



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2023 DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022, QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE
ENGENHARIA E A EMPRESA TOGGI SERVICE
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº
21.821.091/0001-04.**

A União, por intermédio do Comando do 1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176), sediado à Avenida Presidente Epitácio Pessoa nº 2205, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, CEP 58.030-909, inscrito sob o CNPJ nº 07.541.172/0001-11, neste ato representado pelo Sr. G [REDACTED], Coronel, Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, inscrito no CPF/MF sob o número [REDACTED] portador da cédula de identidade nº [REDACTED] – MDef, nomeado pelo Boletim Interno nº 54, de 20 de março de 2023 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas na Portaria nº 1.169, de 26 de setembro de 2014, do Comandante do Exército, doravante denominada CONTRATANTE, e a Pessoa Jurídica TOGGI SERVICE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 21.821.091/0001-04, sediada na Rua João Eugênio de Lima, nº 143, sala 01, Cx Pst 274, CEP 51.030-360, Boa Viagem, Recife-PE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo S [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pelo SSP PE, e CPF [REDACTED] tendo em vista o que consta no Processo nº 64278.017721/2022-03 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 09/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 34/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo de apostilamento tem por objeto modificar unilateralmente o Contrato nº 09/2023, de 04 de abril de 2023, celebrado em decorrência do Pregão Eletrônico nº 34/2022, pelo reajuste referente a repactuação decorrente da atualização da Convenção Coletiva de Trabalho do Estado da Paraíba (CCT 2023), que entrou em vigor em 06 Jul 23, retroativa a 1º Jan 23, no valor de R\$ 336,86 (trezentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos) mensal, com efeito para fins de cálculo de pagamento à Contratada, a contar de 10 Abr 23.

1.2 Este procedimento encontra amparo legal no § 8º, do Art. 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1 A contratante providenciará no prazo estipulado no § único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93, a publicação do extrato deste Apostilamento através do Diário Oficial da União.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas contratuais anteriormente acordadas do Contrato nº 09/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Quartel-General em João Pessoa-PB, 09 de novembro de 2023.



Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia

Documento assinado digitalmente

TESTEMUNHA:

